



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER
Nº 036/2021

PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Fomento nº 020/2020 de 27/11/2020
Associação de voluntários de proteção, busca, salvamento, resgate, ajuda humanitária e defesa civil do Alto Uruguai
Projeto "Força Voluntária do Alto Uruguai em Ação"
Aditivo nº 002/2021 de 14/01/2021 – Altera Gestores
Processo nº 25.949/2019

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2021 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da "Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias", manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

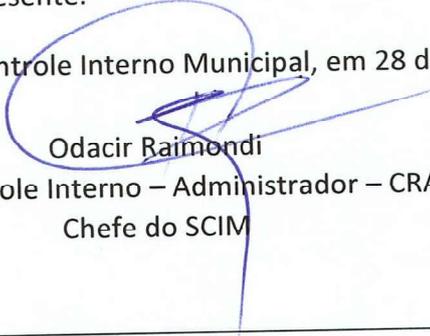
Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Houve aditivação regular para fins de troca de Gestores.

O Parecer Técnico Conclusivo do Gestor reproduz ressalva apontada pela Fazenda Municipal, quanto ao pagamento antes da liquidação ou recebimento definitivo do bem, que por sua vez mereceu justificativas da entidade à folha 272. Ainda assim entende-se que os propósitos foram atingidos e sem ressalvas quanto ao fim pactuado e demais trâmites legais.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 28 de julho de 2021.


Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM